



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

EDITAL N. 398/GCPA/SEGEPE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 20.271, de 5 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2815, de 5 de novembro de 2015.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.
2. A perícia médica será realizada mediante agendamento através do telefone (69) 3216-5189.
3. A posse dar-se-a a partir do dia 16/11/2015, em função da preparação da documentação correlata ao ato em específico.
4. O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h30min.

Candidatos Nomeados em Cumprimento a Decisão Judicial – Mandado de Segurança n. 70000992-25.2015.8.22.0001.

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**

Vaga: **ALVORADA DO OESTE**

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO	RESULTADO FINAL
272.258-5	Charles Alves Tenório	19º	Agente Penitenciário	Aprovado

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**

Vaga: **GUAJARÁ MIRIM**

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO	RESULTADO FINAL
271.510-4	Francisco de Oliveira Dias	30º	Agente Penitenciário	Aprovado

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**

Vaga: **PORTO VELHO**

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO	RESULTADO FINAL
260.009-9	João Ferreira da Silva Filho	573º	Agente Penitenciário	Aprovado
280.991-5	Cícero Lima de Souza	654º	Agente Penitenciário	Aprovado

Candidato Nomeado em Cumprimento a Decisão Judicial – Mandado de Segurança n. 7002185-75.2015.8.22.0001.

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**

Vaga: **ROLIM DE MOURA**

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO	RESULTADO FINAL
274.204-7	Fabio Damião Kaudnick Nunes	26º	Agente Penitenciário	Aprovado

Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2015.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEPE



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO I – PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	5/11/2015 a 4/12/2015
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	5/11/2015 a 5/1/2016
Eventos - GCPA/SEGEP	Prazos
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/11/2015 a 4/12/2015*
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	5/11/2015 a 5/1/2016*

*A posse dar-se-a a partir do dia **16/11/2015**, em função da preparação da documentação correlata ao ato em específico.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
<p>1. O agendamento para a perícia médica Admissional será realizado através do telefone (69) 3216-5189.</p> <p>2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada em suas novas instalações à Rua Duque de Caxias, 654, Bairro Caiari – Porto Velho – RO (entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra).</p> <p>3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>4. Pessoas Com Deficiência:</p> <p>4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;</p> <p>8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência</p>	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCPA/SEGEPE**, situada **situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69).**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEPE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com Anexo I - Quadro de Vagas , do Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, (representado no item 2.2, deste Edital) , reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, de acordo com Anexo I - Quadro de Vagas , do Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD/2010 e letra “q” do item 13.1, do referido Edital.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEPE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



**Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação**

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP
N e s t a:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____ - Email: _____, nomeado através do Decreto n. 20.271, de 5 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2815, de 5 de novembro de 2015, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	5/11/2015 a 4/12/2015
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	5/11/2015 a 5/1/2016
Eventos - GCPA/SEGEP	Prazos
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/11/2015 a 4/12/2015
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	5/11/2015 a 5/1/2016

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios, basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: Arial - Tamanho 10) para entregá-la juntamente com a documentação à GCPA/SEGEP, no ato da posse. A presente ficha está disponível no site WWW.rondonia.ro.gov.br no word para o fim que se especifica, exclusivamente.

Nome:			Retificação do Nome: Não Preencher			Matrícula: Não Preencher		E-mail:		
Endereço:							Telefones:			
Filiação: (Mãe/Pai) /					Nacionalidade:		Naturalidade:		UF	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TITULO DE ELEITOR			
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EXECUÇÃO	
367/GDRH/GAB/SEAD, DE 29/10/2010. DOE N. 1605, DE 29/11/2010.			Não Preencher			398/GCPA/SEGEP, DE 10/11/2015.			FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO			PCD	CLASSE	REF.	VENCIMENTO INICIAL		C. H.
		AGENTE PENITENCIÁRIO				Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher		40 H/S
LOCALIDADE DE OPÇÃO DE VAGA NO CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA				
			SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA			Agencia: Não Preencher		Conta Corrente: Não Preencher		Banco: BRASIL
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO			OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
20.271, DE 5/11/2015 DOE N. 2815, DE 5/11/2015.			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher				

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica